



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** **Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 166/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores

**Autoria** Daniel Laranjeira

**Relatoria:** Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

### **I – RELATÓRIO**

A presente proposição de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, objetiva dar nova redação ao Artigo 1º da proposição que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A proposição em questão foi protocolada em 1º de março de 2024, objetivando a correção da redação do Artigo 1º da proposição. Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

### **III – VOTO**

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade da **Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 166/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 7 de março de 2024.

Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa  
Relator



